

EDITAL N.º 33/2021 – PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS SDE/PRE

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos estratégicos da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de BOLSISTAS, **alunos de mestrado ou doutorado da UFSM**, com formação nas áreas de Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial, para atuarem junto à PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Data: 14/10/2021 a 21/10/2021;
- b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail **comunicacao.pre@ufsm.br**, com o assunto SELEÇÃO DE BOLSISTA.

Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que **estejam cursando mestrado ou doutorado na UFSM** (e que tenham formação nas áreas de Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial) que preencherem todos os campos da ficha (Anexo 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e portfólio, que deverão ser enviados no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem com as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
02	Projeto Gráfico e diagramação	Estar cursando mestrado ou doutorado na UFSM e possuir formação em Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial, além de experiência na área de atuação da bolsa.	20	R\$ 650,00

4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3. O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.pre@ufsm.br.

Santa Maria, 14 de outubro de 2021.



Prof. Flávio Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFSM
SIAPE 4361372